

## COMUNICADO DE DECISÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TBG

### ASSUNTO

**Redução do Capital Social da Companhia.**

DATA	ITEM
09-10-2020	1

### DECISÃO

Os acionistas decidiram, por unanimidade: i) Aprovar a proposta de redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo à consecução do objeto social, e restituição proporcional aos acionistas a ser paga imediatamente após o prazo de 60 dias, nos termos do artigo 174 da Lei n°. 6.404/76, com redução do número de ações ordinárias, mantendo as respectivas proporções acionárias, no montante de R\$ 110.288.000,00 (cento e dez milhões, duzentos e oitenta e oito mil reais), passando o capital social, após decorrido o prazo de 60 dias, nos termos do artigo 174 da Lei n°. 6.404/76, dos atuais R\$ 203.288.000,00 (duzentos e três milhões, duzentos e oitenta e oito mil reais) para R\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de reais); ii) Aprovar a proposição de redução na conta de Reserva Legal do Patrimônio Líquido da Companhia no montante de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), passando dos atuais R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais) para R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), com o direcionamento de tal montante para a conta "Dividendos Propostos" do Passivo Circulante, com previsão de pagamento aos acionistas imediatamente após o prazo de 60 dias contados da publicação da presente ata e; iii) Aprovar a proposição de ajuste no Art. 5º do Estatuto Social da TBG, alterando os montantes de capital social e de ações, passando dos atuais R\$ 203.288.000 (duzentos e três milhões, duzentos e oitenta e oito mil reais), dividido em 203.288.000 (duzentas e três milhões, duzentas e oitenta e oito mil) ações ordinárias, nominativas de classe única e sem valor nominal, para R\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de reais), dividido em 93.000.000 (noventa e três milhões) ações ordinárias, nominativas de classe única e sem valor nominal.

CIENTIFICADO (S):  
TBG/DCO, TBG/DFI, TBG/DMO,  
TBG/PRES, TBG/DFR/GFIN,  
TBG/DFR/GFIN/CGDS,  
TBG/DFR/GFIN/COGC,  
TBG/DFR/GCNT, TBG/PRES/GPET,  
TBG/PRES/GJUR,  
TBG/PRES/GJUR/SEGE

Secretário (a):  
Carolina Seixas Braga